REQUERIMENTO Nº 966/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA MARANHA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Maranha, ocorrido no último dia 28 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Jornalista Joaquim Arruda Neto, 151, Cruzeiro do Sul,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Maria Maranha tinha 85 anos de idade, era viúva de Manoel Pimenta de Moraes e deixou os filhos Maria, Tereza, Sebastião e Luiz.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2014.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-